



Conselho de Administração

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

CT/CA-043/2014/01PT

ÍNDICE

Orçamento definitivo estabelecido nos termos do artigo 33.º, n.º 7 do Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia

INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
 - B. PREÇOS PARA 2015
 - C. RECEITAS
 - D. DESPESAS
 - E. ATIVIDADES
- I. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
 - III. MAPA DE RECEITAS 2015
 - IV. MAPA DE DESPESAS 2015
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

ORÇAMENTO DEFINITIVO ESTABELECIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º, N.º 7 DO REGULAMENTO FINANCEIRO DE 2 DE JANEIRO DE 2014 APLICÁVEL AO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O orçamento para o exercício de 2015 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. a descrição da estrutura de preços do Centro para 2015;
- C. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com carácter institucional. Incluem-se também nas receitas uma subvenção da UE e um subsídio do Estado luxemburguês de apoio às despesas de aluguer do edifício do Centro;
- D. as despesas do Centro, discriminadas por título; e
- E. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para 2015 e o programa de trabalho para 2015, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Apresenta-se igualmente a estrutura orçamental convencional.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. PREÇOS PARA 2015

Em 2014, o Centro realizou uma análise semestral das suas despesas operacionais e receitas, tendo em conta os resultados dos anos anteriores e a reserva para a estabilidade dos preços constituída em 2011. Esta análise foi repetida após os clientes terem facultado as suas previsões para 2015 e, na sequência da mesma, em consonância com as recomendações da Comissão, do Parlamento e do Tribunal de Contas, o Centro pode propor duas reduções de preços adicionais excecionais. O preço para a tradução de documentos foi reduzido em 6,8 % para 82 euros, e o preço para a tradução de marcas foi reduzido em 5,9 % para 33,85 euros para o volume previsto para 2015. Estas reduções de preços constituem uma medida excecional no sentido de reduzir o excedente do Centro, não devendo ser consideradas como um precedente para os preços de 2016 e anos posteriores. Para os restantes serviços, os preços de 2014 foram mantidos, à exceção da sobretaxa para documentos PDF, reduzida de 15 para 12 euros por página. Foi criada uma nova sobretaxa, nomeadamente 10 euros por documento para o carregamento de documentos Web. Após uma série de testes, o Centro propõe o novo serviço de legendagem a partir de 1 de janeiro de 2015. O preço deste novo serviço é de 41 euros por minuto. Desde 2013, o Centro reviu por três vezes os preços dos seus serviços, tendo em consideração as previsões dos clientes, os excedentes de anos anteriores e a «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011. Estas revisões resultaram em reduções de preços de 15,5 % para a tradução de documentos, 4,4 % para modificações e 25,0 % para o controlo editorial de documentos, em comparação com os preços de 2013. Durante o mesmo período, o preço da tradução de marcas foi reduzido em 12,1 %.

O quadro a seguir apresenta os preços aplicáveis em 2015:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial («editing») (preço por página)	45,00	40,50	56,20	
Marcas (preço por página)	33,85 EUR para 472 638 páginas (acordo bilateral)			
Desenhos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dia)		900 EUR		
Consultoria linguística (preço por homem/dia)	Acordado para cada projeto em colaboração com o cliente			
Controlo <i>ex post</i> da qualidade da tradução das marcas comunitárias (preço por homem/dia)	50 % do total dos custos, acordo bilateral			
Legendagem (preço por minuto)		41,00 EUR		

Sobretaxas

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página)	15,00
Formato PDF (preço adicional por página)	12,00
Confidencial (preço adicional por página)	20,00
Língua não UE (preço adicional por página)	10,00
Carregamento de documentos Web (preço adicional por documento)	10,00

C. RECEITAS

A previsão do total das receitas para 2015 situa-se nos 49,1 milhões de euros e é discriminada como se segue:

Título	Receitas (EUR)
1. Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos	39 930 700
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	3 120 300
4. Outras receitas	343 250
5. Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	5 659 350

Tal como nos exercícios anteriores, foi solicitado aos clientes do Centro que comunicassem as suas previsões orçamentais para serviços de tradução em 2015. As previsões basearam-se nos preços de 2014, tal como aprovados em junho de 2014. Quase metade dos clientes do Centro não forneceu uma previsão, ou informou o Centro de que não a podia apresentar. Para estes clientes, o Centro baseou a estimativa de receita nas previsões para 2014. Além disso, na sequência da redução excecional dos preços da tradução de documentos e de marcas, o Centro ajustou o montante para cada cliente, a fim de refletir o eventual impacto da redução de preços. É de mencionar, contudo, que o Centro estimou as receitas partindo do princípio de que a procura por parte dos clientes não seria afetada pela alteração dos preços. Como é evidente, é possível que a procura aumente, o que resultará em receitas mais elevadas e num volume de trabalho acrescido.

Além das receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê outras receitas na forma de juros bancários, num montante de 100 000 euros, e de um subsídio de 243 250 euros concedido pelo Estado luxemburguês para apoio das despesas de aluguer do Centro.

As receitas previstas do Centro nos Títulos 1-4 elevam-se a 43,4 milhões de euros em 2015. Trata-se de uma redução de 7,1 % em relação ao orçamento retificativo n.º 2/2014 e de 13,6 % em comparação com a execução de 2013. Para os Títulos 1-3, a redução é semelhante, situando-se nos 7,1 % e 13,9 % respetivamente. A redução deve ser interpretada à luz das alterações nos preços desde 2013. A diferença entre as receitas previstas e as receitas efetivas figura no Quadro 1.

Quadro 1 - Receita (EUR) por título e exercício financeiro, 2013-2015 (Títulos 1, 3 e 4)

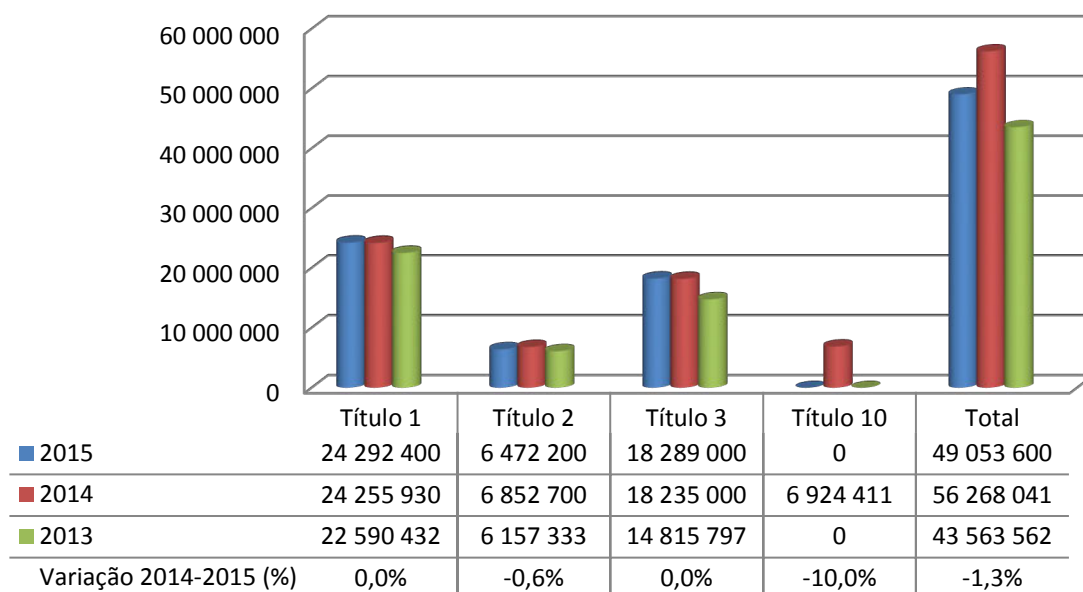


O Centro recorreu à possibilidade de transferir para as receitas recursos provenientes de duas reservas constituídas em exercícios anteriores. O orçamento inclui nas receitas 809 000 euros provenientes da «Reserva para investimentos excecionais». Este montante corresponde às despesas previstas para o programa e-CdT em 2015, inscritas no Capítulo 32. Adicionalmente, o Centro transferiu para as receitas uma parte da «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011 (4 850 350 euros). Esta transferência equilibra o orçamento e permite ao Centro propor aos seus clientes preços mais baixos, bem como reduzir o excedente orçamental.

D. DESPESAS

O Centro reduziu a previsão de despesas para os Títulos 1-3 em 0,6 % comparativamente ao orçamento de 2014.

Quadro 2. Despesas (EUR) por título e exercício orçamental, 2013-2015



Título 1, PESSOAL

O orçamento afetado ao Título 1 é superior ao inscrito no orçamento retificativo n.º 2/2014 em menos de 0,2 %. O número total de lugares no quadro de pessoal é de 200 lugares. O Centro analisou e previu a taxa de rotação do pessoal, o tempo necessário para o preenchimento de lugares vagos e a implementação programada do seu quadro de pessoal no período remanescente de 2014. Em consequência, o Centro não orçamentou uma execução plena do quadro de pessoal no início de 2015. Embora o orçamento destinado aos vencimentos de base, às prestações familiares e ao subsídio de expatriação (artigo 110) tenha aumentado 1,5 % devido a uma execução mais elevada do quadro de pessoal, promoções e subidas de escalões bianuais, as reduções nos orçamentos destinados a agentes contratuais e pessoal interino compensam mais de metade desse aumento.

O anteprojeto de orçamento para 2015 do Centro, aprovado pelo seu Conselho de Administração em março de 2014, foi deliberadamente rigoroso, a fim de não correr o risco de sobrestimar as despesas. O orçamento para o Título 1 é atualmente superior ao inicialmente previsto (um aumento de 244 600 euros) porque passou a incluir o impacto das adaptações das remunerações de 2011 e 2015. No anteprojeto de orçamento para 2015, este impacto foi inscrito no Título 10 com um montante de 404 700 euros, tendo a adaptação das remunerações em 2015 sido estimada em 0,9 %.

O orçamento para despesas de recrutamento (artigo 118) foi aumentado em 3 %, em conformidade com as previsões de recrutamento.

Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 foi reduzido em 5,6 % comparativamente ao de 2014. Tal deve-se sobretudo ao facto de, em 2015, não haver custos externos relacionados com as novas memórias de tradução de elevada qualidade, criadas em 2014 (o orçamento para 2014 foi de 600 000 euros). Diversas outras rubricas dispõem também de orçamentos inferiores aos de 2014.

As despesas relacionadas com o edifício aumentaram 7,5 % em relação a 2014, principalmente devido à indexação das rendas e outras despesas, bem como ao maior número de serviços prestados no Centro de Dados. Uma vez que os encargos reais associados ao edifício são ainda desconhecidos, o Centro adotou uma abordagem prudente na orçamentação desta despesa.

O Título 2 aumentou 5,1 % em comparação com a execução de 2013. Em 2013, o Título 2 incluía as despesas relativas ao programa e-CdT, o qual se inscreve agora no Título 3. Excluindo essas despesas, o Título 2 aumentou 9,4 %, sobretudo devido às condições preferenciais de aluguer (incluindo os encargos associados ao edifício) para um dos edifícios que o Centro ocupou até 2013.

Título 3, DESPESAS OPERACIONAIS

As dotações para o Título 3 permanecem estáveis em relação a 2014, mas aumentaram 23,4 % comparativamente à execução de 2013. As despesas para o programa e-CdT foram inscritas no Título 2 em 2013, e esta mudança na prática de inscrição explica os quase 25 % de aumento em relação a 2013.

As dotações na rubrica 3000, «Prestações externas de tradução», permanecem inalteradas em 2015, o que se coaduna com a previsão estável de páginas de tradução de documentos e marcas. As despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional (capítulo 31) foram aumentadas em 65 000 euros.

O desenvolvimento do programa e-CdT prosseguirá em 2015. O orçamento anual total é de 809 000 euros, em comparação com 937 000 euros em 2014. O orçamento para os serviços de consultoria TI associados ao programa aumentou 8,3 %, mas o orçamento relativo ao equipamento e programas informáticos diminuiu 86,1 %, uma vez que as principais aquisições terão sido efetuadas em 2014. Apenas estão previstos 29 000 euros para 2015.

Título 10, RESERVAS

O Centro não considerou necessária a mobilização de dotações para as suas reservas. O impacto das adaptações das remunerações de 2011 e 2015 foi incluído no Título 1, e a «Reserva para a estabilidade dos preços» não foi aumentada. Tal como referido na secção C «Receitas», na sequência das duas reduções de preços em 2014 e em 2015, verifica-se a necessidade de utilizar aproximadamente 4,9 milhões de euros da reserva, a fim de equilibrar o orçamento.

E. ATIVIDADES

O Centro definiu quatro atividades: 1) Atividade principal: serviços linguísticos; 2) atividades de apoio; 3) atividades de promoção externa e comunicação; e 4) atividades de gestão e supervisão. Em 2015, os recursos humanos e financeiros são afetados às várias atividades, conforme indica o quadro que se segue. Os recursos financeiros incluídos nos Títulos 1 e 2 são afetados principalmente com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade, contudo, alguns são diretamente afetados a atividades específicas. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares e os diferentes graus e, conseqüentemente, os custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no Programa de Trabalho para 2015 do Centro.

	% de recursos humanos (pessoal)	% de recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal: serviços linguísticos	64,7 %	75,7 %	37 133 303
Atividades de apoio	26,3 %	14,7 %	7 237 388
Atividades de promoção externa e comunicação	2,3 %	3,3 %	1 614 915
Atividades de gestão e supervisão	6,7 %	6,3 %	3 067 994
Dotações do Título 10, «Reservas», não afetadas a uma atividade	—	—	—
Total	100 %	100 %	49 053 600

1: ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS LINGUÍSTICOS

A principal atividade do Centro consiste na prestação de serviços linguísticos, essencialmente a tradução, a modificação, o controlo editorial e a revisão de documentos, bem como a tradução de marcas, desenhos ou modelos comunitários e listas de termos, em conformidade com os critérios de qualidade e os prazos acordados.

Esta atividade mobiliza 64,7 % dos recursos humanos do Centro e consome 75,7 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondentes à atividade.

O quadro a seguir apresenta o número total de páginas e de listas de termos previstos para 2015 e 2014, bem como as receitas previstas. O volume de tradução previsto, em número de páginas por cliente, é apresentado na Secção III «Mapa de receitas 2015».

	2015	2014	Varição 2015-2014 (%)
Número total de páginas previstas	769 964*	769 429	0,1 %
Número total de listas de termos previstas **	346 700	429 839	-19,3 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	42 309 400***	45 597 900****	-7,2 %

* Incluindo 472 638 páginas de marcas comunitárias.

* Incluindo os desenhos ou modelos comunitários. 21 420 dos termos em 2015 são desenhos e modelos comunitários, ao passo que 325 280 são outros termos do IHMI.

*** Incluindo 1 301 100 euros correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos ou modelos comunitários).

**** Incluindo 1 477 300 euros correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos ou modelos comunitários).

2: ATIVIDADES DE APOIO

Na qualidade de organismo autónomo da União Europeia, o Centro tem de desempenhar funções de apoio administrativo e técnico em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade rigorosa e fiável, infraestruturas e logística e, em particular, prestar todo o apoio necessário às suas atividades principais.

As atividades de apoio mobilizam 26,3 % dos recursos humanos do Centro e consomem 14,7 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 32 e as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondentes a estas atividades.

3: ATIVIDADES DE PROMOÇÃO EXTERNA E COMUNICAÇÃO

As atividades de promoção externa destinam-se a promover o Centro e os seus serviços de tradução, sobretudo através da comunicação com os clientes do Centro e outras partes interessadas. Estas atividades encontram-se igualmente ligadas à segunda missão do Centro: contribuir para a racionalização de recursos e a harmonização de procedimentos no domínio da tradução comunitária, através da cooperação interinstitucional.

Estas atividades mobilizam 2,3 % dos recursos humanos do Centro e consomem 3,3 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 31 e as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

4: ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPERVISÃO

Cabe à direção do Centro assegurar o respeito do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável às instituições e organismos da UE, a fim de garantir a fiabilidade, a legalidade e a regularidade das suas atividades e a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão total da qualidade.

Esta atividade mobiliza 6,7 % dos recursos humanos do Centro e consome 6,3 % do seu orçamento total, nomeadamente as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondentes a estas atividades.

I. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício financeiro 2015	Exercício financeiro 2014	Exercício financeiro 2013
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 930 700	43 564 300	46 590 403
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 120 300	2 794 300	3 142 164
4	OUTRAS RECEITAS	343 250	363 250	478 264
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 659 350	9 546 191	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	49 053 600	56 268 041	50 210 831
	DESPESAS			
1	PESSOAL	24 292 400	24 255 930	22 590 432
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 472 200	6 852 700	6 157 333
3	DESPESAS OPERACIONAIS	18 289 000	18 235 000	14 815 797
10	RESERVAS	p.m.	6 924 411	0
	TOTAL	49 053 600	56 268 041	43 563 562

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	171 300	169 800	310 685	2062 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	209 000	245 900	276 125	2440 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (EMCDDA)	288 100	330 000	230 802	3082 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 204 100	3 568 000	3 823 962	34 639 páginas
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	699 100	729 000	558 344	8460 páginas
1005	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	8 361 400	11 250 300	8 322 618	Documentos: 69 558 páginas; listas de termos: 325 280 termos; desenhos e modelos comunitários: 21 420 termos; controlo editorial: 17 440 páginas.
1006	IHMI – marcas	15 998 000	17 056 100	18 726 809	472 638 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	111 800	120 000	105 669	1363 páginas
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	240 900	143 000	142 276	2938 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	462 100	460 700	694 507	5563 páginas
100	Artigo 100	29 745 800	34 072 800	33 191 797	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	55 000	56 000	119 761	650 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 097 200	852 300	1 026 498	12 901 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	2 900	17 969	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	330 300	258 400	366 108	3605 páginas
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	167 800	180 000	166 446	2046 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	115 600	81 500	78 548	1382 páginas

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	665 100	713 800	1 145 500	8111 páginas
1019	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	419 300	513 300	932 565	Documentos: 5113 páginas.
101	Artigo 101	2 850 300	2 658 200	3 853 395	
1020	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	65 200	98 800	99 647	796 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	44 800	43 600	57 514	542 páginas
1022	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	343 600	368 700	390 081	4190 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	658 600	669 400	408 288	8075 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	13 600	14 600	22 720	166 páginas
1025	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	102 500	110 000	116 121	1250 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (CHAFEA)	39 800	86 500	139 995	412 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	24 500	6 300	2 861	299 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	5 000	9 094	57 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 801 900	1 842 200	3 048 557	Documentos: 19 450 páginas.
102	Artigo 102	3 099 200	3 245 100	4 294 878	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA)	93 400	145 700	168 107	1097 páginas
1031	Energia de Fusão	46 600	50 000	93 193	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.	p.m.	0	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	26 000	27 900	49 465	317 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	32 600	34 900	15 479	397 páginas
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	34 000	13 900	10 203	396 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	7 500	8 000	8 632	91 páginas
1037	Empresa Comum «Clean Sky» (Clean Sky)	46 200	48 400	30 005	418 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	106 400	114 200	189 768	1298 páginas
1039	Empresa Comum SESAR (SESAR)	28 600	32 100	20 477	349 páginas
103	Artigo 103	421 300	475 100	585 329	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	684 500	622 600	589 610	9228 páginas
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (Empresa Comum ARTEMIS)	p.m.	200	4 462	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores» (IMI)	17 900	19 200	34 445	218 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» (Empresa Comum PCH)	9 300	10 100	14 849	114 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	p.m.	4 000	14 453	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	418 200	448 800	1 398 136	5100 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	120 900	55 400	9 027	1630 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	1 108 900	597 500	667 806	13 316 páginas

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	310 600	333 400	535 521	3788 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	457 700	491 200	1 226 365	5582 páginas
104	Artigo 104	3 128 000	2 582 400	4 494 674	
1050	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE)	220 500	236 600	119 508	2689 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	465 600	290 400	50 822	6116 páginas
1052	Empresa Comum Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia (Empresa Comum ECSEL)	—	3 700		Esta rubrica orçamental substitui as rubricas relativas às empresas comuns ARTEMIS e ENIAC.
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC (N))	p.m.	p.m.		
105	Artigo 105	686 100	530 700	170 330	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 930 700	43 564 300	46 590 403	Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 930 700	43 564 300	46 590 403	O montante incluído no Orçamento para 2015 para cada cliente baseia-se na previsão desse cliente ou, quando não foi facultada previsão, no montante inscrito no orçamento retificativo n.º2/2014. O Centro ajustou estes montantes por forma a refletir o eventual impacto da redução de preços para o serviço de tradução de documentos.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Alinea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
3000	Comissão Europeia	1 175 200	1 367 300	1 681 175	13 078 páginas
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	741 600	657 400	588 422	
3003	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0	
3004	Conselho da União Europeia	288 200	309 300	244 069	3515 páginas
3005	Tribunal de Contas Europeu	28 000	30 000	14 149	341 páginas
3006	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	0	
3007	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	0	
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	166 000	83 424	
300	Cooperação interinstitucional	2 233 000	2 530 000	2 611 239	
3010	Banco Central Europeu	683 600	40 900	22 038	8300 páginas
3011	Provedor de Justiça Europeu	203 700	223 400	508 887	2760 páginas
301	Artigo 301	887 300	264 300	530 925	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 120 300	2 794 300	3 142 164	Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 120 300	2 794 300	3 142 164	O montante incluído no Orçamento para 2015 para cada cliente baseia-se na previsão desse cliente ou, quando não foi facultada previsão, no montante inscrito no orçamento retificativo n.º2/2014. O Centro ajustou estes montantes por forma a refletir o eventual impacto da redução de preços para o serviço de tradução de documentos.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
4000	Juros bancários	100 000	120 000	228 929	
400	Juros bancários	100 000	120 000	228 929	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	6 085	
401	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	6 085	Este artigo cobre reembolsos diversos.
4020	Subsídio do Estado luxemburguês	243 250	243 250	243 250	Esta subvenção anual do Estado do Luxemburgo destina-se a apoiar as despesas de arrendamento do Centro.
402	Outras subvenções	243 250	243 250	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	343 250	363 250	478 264	
4	OUTRAS RECEITAS	343 250	363 250	478 264	
5000	Excedente do exercício anterior	p.m.	7 128 691	0	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente do exercício anterior	p.m.	7 128 691	0	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	809 000	937 000	0	A transferência da «Reserva destinada a investimentos excecionais» em 2014 corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa e-Cdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	4 850 350	p.m.	0	A transferência da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária devido à decisão do Centro de reduzir, em 2015, o preço dos serviços de tradução de documentos e de tradução de marcas, e de manter os preços de 2014 para os restantes serviços.
5016	Transferência da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	p.m.	0	A «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações», criada para cobrir as despesas com a mudança de instalações do Centro em 2013, foi consumida em 2013.
5017	Transferência proveniente da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio»	p.m.	1 480 500	0	Esta rubrica orçamental foi criada no orçamento retificativo n.º 1/2014 a fim de incluir a transferência da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio» em 2014, anulando por conseguinte a reserva.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	5 659 350	2 417 500	0	
50	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 659 350	9 546 191	0	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 659 350	9 546 191	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0	
	Total Geral Receitas	49 053 600	56 268 041	50 210 831	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
DESPEAS					
1100	Vencimentos de base	14 116 500	13 900 000	13 198 972	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 434 700	1 340 800	1 281 975	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 211 600	2 259 200	2 120 714	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	20 400	23 100	23 046	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	17 783 200	17 523 100	16 624 707	
1113	Estagiários	13 000	15 600	6 640	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 141 200	1 212 600	913 106	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu Título IV.
111	Agentes auxiliares e agentes locais	1 154 200	1 228 200	919 746	
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	184 800	182 600	172 401	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	184 800	182 600	172 401	
1130	Cobertura dos riscos de doença	494 100	496 900	469 448	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	108 700	81 500	69 234	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
1132	Cobertura do risco de desemprego	116 800	115 000	115 550	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 239 000	3 271 000	2 902 584	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	3 958 600	3 964 400	3 556 816	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	1 000	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de morte, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	215 600	256 000	262 452	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário obrigado a efetuar regularmente despesas de representação no quadro do desempenho das respetivas funções.
114	Abonos e subsídios diversos	216 600	257 000	262 452	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	247 000	328 230	187 911	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	247 000	328 230	187 911	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	49 800	51 000	55 045	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 900	10 900	5 406	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	69 700	62 200	45 699	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança	22 600	30 700	14 095	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	129 000	119 200	110 744	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	283 000	274 000	230 989	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
1190	Coefficientes de correção	3 000	2 500	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	3 000	2 500	0	
11	PESSOAL NO ATIVO	23 830 400	23 760 030	21 955 022	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	54 000	72 400	50 215	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	54 000	72 400	50 215	
1310	Despesas de missão ligadas a formação	51 100	35 000	48 062	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	51 100	35 000	48 062	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	105 100	107 400	98 277	
1400	Restaurantes e cantinas	1 500	p.m.	29 365	
140	Infraestrutura de carácter médico-social	1 500	p.m.	29 365	
1410	Serviço médico	46 800	53 000	93 100	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	46 800	53 000	93 100	
1420	Outras despesas	211 600	227 500	268 972	Participação no Comité das Atividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	20 000	14 000	12 696	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros do pessoal de diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	231 600	241 500	281 668	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	279 900	294 500	404 133	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
1630	Centro da primeira infância	74 000	91 000	131 500	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2015 apresentada pelo Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	74 000	91 000	131 500	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	500	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	75 000	92 000	132 000	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
1700	Despesas de receção e representação	2 000	2 000	1 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 000	2 000	1 000	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 000	2 000	1 000	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	PESSOAL	24 292 400	24 255 930	22 590 432	
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 963 900	1 824 000	1 872 297	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 963 900	1 824 000	1 872 297	
2010	Seguros	13 000	12 900	9 906	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguros	13 000	12 900	9 906	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	216 200	208 600	90 000	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	216 200	208 600	90 000	
2030	Limpeza e manutenção	290 000	219 400	125 934	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	290 000	219 400	125 934	
2040	Adaptação das instalações	30 000	81 400	228 243	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	30 000	81 400	228 243	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	209 100	184 900	255 267	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	209 100	184 900	255 267	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.		Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.		
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.		Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.		
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.		Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.		
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 722 200	2 531 200	2 581 647	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 696 000	1 440 000	1 456 083	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos nesta rubrica.
210	Tecnologia da informação	1 696 000	1 440 000	1 456 083	
2120	Serviços externos para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 274 000	1 470 000	1 413 349	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 274 000	1 470 000	1 413 349	
21	TRATAMENTO DE DADOS	2 970 000	2 910 000	2 869 432	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
2203	Manutenção, utilização e reparação			1 190	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2204	Material burótico	17 000	17 500	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico eletrónico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material burótico eletrónico	17 000	17 500	4 190	
2210	Novas aquisições	35 000	33 000	35 123	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
2211	Substituição	—	—	102 984	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2212	Manutenção, utilização e reparação	—	—		Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
221	Mobiliário	35 000	33 000	138 107	
2230	Novas aquisições de veículos				Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	22 300	23 500	25 432	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de material de transporte	11 000	10 500	7 725	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	33 300	34 000	33 157	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	8 970	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2252	Assinatura de jornais e revistas	—	—	4 968	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2253	Dicionários para os tradutores	—	—	32	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	600 000		Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática. O montante em 2014 destina-se à criação de bases de dados de memória de tradução fiáveis e de elevada qualidade.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
225	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	622 000	13 970	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	107 300	706 500	189 424	
2300	Papelaria e material de escritório	26 000	25 200	20 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	26 000	25 200	20 000	
2320	Encargos bancários	4 500	4 500	3 850	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	4 500	4 500	3 850	
2330	Despesas de contencioso	15 000	15 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	15 000	15 000	10 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	15 100	15 100	8 844	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	4 000	4 000	1 154	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	8 000	6 000	69 290	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
2359	Outras despesas	3 300	1 200	480	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	30 400	26 300	79 768	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	20 000	25 000		Esta dotação destina-se a cobrir serviços de auditoria e avaliação prestados ao Centro por entidades externas. As auditorias eram realizadas anteriormente pelo Tribunal de Contas Europeu.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	20 000	25 000		
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir trabalhos de tradução efetuados para o Centro pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	143 000	148 400	146 200	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	25 000	25 000	8 609	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação e de promoção.
2394	Difusão	17 500	5 000	3 673	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade «Difusão» e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	2 000	2 000		Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	187 500	180 400	158 482	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	283 400	276 400	272 100	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	32 800	34 800	39 191	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Franquias postais	32 800	34 800	39 191	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	180 000	192 000	142 552	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	180 000	192 000	142 552	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	212 800	226 800	181 743	
2500	Reuniões em geral	4 000	10 000	1 539	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
250	Despesas com reuniões e convocatórias	4 000	10 000	1 539	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	888	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas à organização de reuniões externas não abrangidas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	888	
25	DESPEAS COM REUNIÕES	24 000	30 000	2 427	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	24 000	12 878	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões e convocatórias	20 000	24 000	12 878	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	4 500	2 130	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	4 500	2 130	
2650	Serviços de interpretação	95 000	106 300	45 552	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	95 000	106 300	45 552	
26	ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO	122 500	134 800	60 560	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	30 000	37 000	0	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	30 000	37 000	0	
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO	30 000	37 000	0	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 472 200	6 852 700	6 157 333	
3000	Prestações de tradução externa	16 710 000	16 593 000	14 194 068	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e controlo editorial, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos). O aumento é necessário devido às previsões dos clientes, incluindo também uma pequena margem para o eventual aumento nos volumes na sequência da redução do preço para o serviço de tradução de documentos.
300	Prestações de tradução externa	16 710 000	16 593 000	14 194 068	
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA	16 710 000	16 593 000	14 194 068	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	770 000	705 000	621 729	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	770 000	705 000	621 729	
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	770 000	705 000	621 729	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa e-CdT	p.m.	3 000		Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa e-Cdt.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa e-CdT	p.m.	5 000		Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa e-Cdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa e-Cdt	29 000	209 000		Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa e-Cdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa e-Cdt	780 000	720 000		Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.
320	Despesas associadas ao programa e-CdT	809 000	937 000		

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Execução 2013	Observações
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA E-CDT	809 000	937 000		Este capítulo, criado para o orçamento de 2014, recebe as dotações para as despesas com o programa e-Cdt, transferidas da «Reserva para investimentos excecionais», em particular a afetação de recursos feita em 2011 para a rubrica 5010.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	18 289 000	18 235 000	14 815 797	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	6 924 411	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 10 779 202 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.ºbis do Regulamento Financeiro do Centro. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total da reserva é de 16 529 466 euros.
10005	Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio	p.m.	p.m.	0	Na sequência da decisão do Conselho e do Parlamento Europeu relativa à adaptação das remunerações para 2011 e 2012 objeto de litígio, não é necessário constituir uma reserva para o impacto da adaptação sobre as remunerações de 2015. A reserva foi anulada na íntegra no orçamento retificativo n.º 1/2014 do Centro.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2015. O montante total da reserva é 2 184 258 euros, tendo em consideração o consumo na rubrica 5010 das receitas.
10007	Reserva para despesas de mudança de instalações	p.m.	p.m.	0	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013. A reserva foi consumida na íntegra em 2013.
1000	Dotações provisionais	p.m.	6 924 411	0	A execução de 2013 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	6 924 411	0	
10	RESERVAS	p.m.	6 924 411	0	
	Total Geral Despesas	49 053 600	56 268 041	43 563 562	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2013		2014		2015	
	Ocupados em 31.12.2013		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	1	0	0
AD 14	1	0	1	0	1	1
AD 13	0	0	0	0	0	0
AD 12	4	3	10	4	11	6
AD 11	9	8	9	8	10	7
AD 10	9	6	8	6	7	4
AD 9	1	7	3	11	2	12
AD 8	6	4	8	7	9	10
AD 7	6	20	2	24	2	21
AD 6	5	13	4	19	3	25
AD 5	2	26	0	12	0	5
TOTAL AD	43	87	45	92	45	91
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	1	1	2	0
AST 8	5	0	4	0	4	0
AST 7	2	3	2	3	2	3
AST 6	2	2	2	2	1	3
AST 5	2	6	2	12	2	13
AST 4	2	12	3	14	3	15
AST 3	1	18	0	13	0	9
AST 2	0	4	0	7	0	7
AST 1	0	3	0	0	0	0
TOTAL AST	14	49	14	52	14	50
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST/SC	0	0	0	0	0	0
TOTAL	57	136	59	144	59	141
TOTAL DE EFETIVOS	193	203	203	200	200	200